



## EXTRATO

### CONTRATO DE PROGRAMA nº 003/2017

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristóvão Colombo, 900, bairro Pioneiros Catarinense, na cidade de Cascavel/Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 778.829.031-91 e RG nº. 5.859.107-6 com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, 898, CEP: 85950-000, Palotina – Paraná.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa na Avenida dos Pioneiros nº 500, Paço Municipal, na cidade de Catanduvas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 842.080.829-68 e RG nº 4.250.754-7, residente e domiciliado na cidade de Catanduvas.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada, que serão prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 05 anos, contados a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017.

**FORO:** Fica eleito, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado de Paraná.

**ASSINATURAS:** **MOISES APARECIDO DE SOUZA**/ Prefeito de Catanduvas

**JUCENIR LEANDRO STENTZLER**/Presidente do CONSAMU